



**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020**

DECISÃO

Tendo em vista os argumentos apresentados pela Procuradoria do Município, no Parecer nº 222/2020, bem como pelos esclarecimentos dos apontamentos elencados, quanto aos demais atos praticados no presente Procedimento Licitatório, decidimos acatar o referido Parecer.

Ante ao exposto e o que mais consta do Parecer Jurídico nº 222/2020 da Procuradoria do Município, **DESABILITAMOS** a Empresa **SIRLEI FREITAS ANTUNES 49350382920 – CNPJ-29.949.934/0001-56** do certame licitatório.

Publique-se.

Palmital (PR), 10 de Junho de 2020.



Antonio Ferraz de Lima Neto
Presidente da CPL